



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

TERMO ADITIVO Nº 24/2023/2023-GESCON/SELOG/SR/PF/MS

Processo nº 08335.006770/2022-18

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023 – S E I 08335.006770/2022-18, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA . EMPRESA PATTARO & NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 41.104.031/0001-70.

Aos 26 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2023, a **UNIÃO**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL**, instalada na Rua Fernando Luís Fernandes, nº 322, Vila Sobrinho, com inscrição no CNPJ nº 00.394.494/0084-63, neste ato representada pelo Sr. Superintendente Regional de Polícia Federal no Mato Grosso do Sul em exercício, Delegado de Polícia Federal **FABRICIO DE AZEVEDO CARVALHO**, inscrito no CPF nº 901.630.101-10, nomeado pela **PORTARIA DG/PF Nº 17.678, DE 3 DE MARÇO DE 2023**, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 07.03.2023, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PATTARO & NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 41.104.031/0001-70, sediado(a) na Rua Dionysos, Nº 348, Morada dos Deuses, CEP 79117-582, em Campo Grande - MS doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a) **PEDRO NASCIMENTO NETO**, inscrito no CPF nº 004.143.041-79,, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 08335.006770/2022-18 em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 **PRORROGAR** o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, I e IV,, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 90 (noventa) dias corridos, totalizando 210 (duzentos e dez) dias corridos de execução, com início em **28/08/2023**, encerrando-se em **25/03/2024**, seguindo o Anexo Cronograma físico financeiro atualizado (32282973)

1.1.2. **ACRESCENTAR 47,94%** do valor contratado, equivalente a **R\$ 566.239,98**

(quinhentos e sessenta e seis mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos), conforme Nota Técnica (32283202), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993;

1.1.3. **SUPRIMIR 1,45%** do valor contratado, equivalente a **R\$ 17.154,46 (dezessete mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)**, conforme Nota Técnica (32283202) nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993;

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Em razão do acréscimo de 47,94% e da supressão de 1,45% o valor da contratação perfaz o novo total de **R\$ 1.730.253,54 (um milhão, setecentos e tinta mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)**, conforme nova planilha orçamentária SEI 32282958, conforme memorial de cálculo SEI 32302985 e cronograma SEI 32282973.

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União para o exercício 2024, cuja alocação será feita no início do exercício financeiro respectivo, já havendo possibilidade de atendimento, conforme Despacho CGPLAM/DLOG/PF (32487339)

Gestão/Unidade: 1;

Fonte de Recursos: FUNAPOL (1019000000);

Elemento de Despesa: 44.90.51;

Plano Interno: CONSTRUCOES DE PEQUENO PORTE (PF99C000123).

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5%(cinco) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos:

5.1.1. Anexo Orçamento sintético atualizado (32282958)

5.1.2. Anexo Composições unitárias (32282963)

5.1.3. Anexo Cronograma físico financeiro atualizado (32282973)

5.1.4. Anexo Cotações (32302979)

5.1.5. Anexo Memorial de cálculo (32302985)

5.1.6. Anexo ART atualização de planilha (32302992)

5.1.7. Lici. Projeto Básico (26779513)

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

CONTRATANTE:

.....
FABRICIO DE AZEVEDO CARVALHO
Superintendente Regional

CONTRATADO:

.....
PEDRO NASCIMENTO NETO
Responsável legal da **PATTARO & NASCIMENTO**
EMPREENDEMENTOS LTDA
CPF 004.143.041-79

TESTEMUNHAS: a)..... b).....



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO DE AZEVEDO CARVALHO**, **Superintendente Regional em Exercício**, em 26/12/2023, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO COSTA CARIBE**, **Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 28/12/2023, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO NASCIMENTO NETO**, **Usuário Externo**, em 27/12/2023, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDEMIR MASCARENHAS ACUNHA, Agente Administrativo(a)**, em 28/12/2023, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=33080988&crc=747F8FDB)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=33080988&crc=747F8FDB](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=33080988&crc=747F8FDB).

Código verificador: **33080988** e Código CRC: **747F8FDB**.

Referência: Processo nº 08335.006770/2022-18

SEI nº 33080988

14ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - FORTALEZA/CE

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis nº 0.0127.00/2023 que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor do Município de Ibaretama/CE. Processo administrativo nº 59511.000035/2023-26-e. OBJETO: 1 (uma) máquina retroescavadeira, marca XCMG, modelo XC870BR-1, ano 2023/2023, chassi XUG08703CPPA01135, tombamento nº 330.391-9, no valor unitário de R\$ 394.220,00 (trezentos noventa e quatro mil duzentos e vinte reais). Autorizado conforme Determinação nº 130 - a Área de Revitalização e Sustentabilidade Socioambiental - AR, datada em 27 de junho de 2023, de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 29 de junho de 2023. ASSINAM: JOSÉ VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO, Diretor da Área de Revitalização e Sustentabilidade Socioambiental - AR da Codevasf e ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ - Prefeita Municipal.

15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RECIFE/PE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro Preços - 15ª Superintendência Regional da CODEVASF - UASG - 195023, Processo nº : 59501.000078/2023-21. OBJETO: a contratação de empresa especializada de engenharia, para a elaboração de projetos executivos de infraestrutura urbana, para diversas vias de municípios inseridos na área de atuação da 15ª Superintendência Regional da CODEVASF, estado de Pernambuco. MODALIDADE: PREGÃO SRP N.º 031/2023. FUNDAMENTO: Lei n.º 13.303/2016, do Decreto nº. 10.024 de 20/09/2019, do Decreto nº 7.892 de 23/01/2013, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, do Decreto nº 8.538/2015 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codevasf. A Adjudicação/ Homologação com publicação no Diário Oficial da União de 19.01.2024, seção 3, página 80, através da Resolução nº 009/2024. ASSINATURA: 16.01.2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. EMPRESA: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ: 70.073.275/0001-30, para o item 1, no valor unitário de R\$ 6.500.000,00 (Seis milhões, e quinhentos mil reais). A Ata encontra-se disponível na íntegra na CODEVASF/ 15ª SR e no site <http://www.codevasf.gov.br>. GUSTAVO HENRIQUE DE ANDRADE MELO Superintendente Regional CODEVASF - 15ª SR

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro Preços - 15ª Superintendência Regional da CODEVASF - UASG - 195023, Processo nº : 59501.000098/2023-00. OBJETO: a contratação dos serviços de Apoio Técnico à fiscalização, supervisão e gerenciamento dos projetos básicos e executivos, no âmbito da 15ª Superintendência Regional da CODEVASF, estado de Pernambuco. MODALIDADE: PREGÃO SRP N.º 025/2023. FUNDAMENTO: Lei n.º 13.303/2016, do Decreto nº. 10.024 de 20/09/2019, do Decreto nº 7.892 de 23/01/2013, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, do Decreto nº 8.538/2015 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codevasf. A Adjudicação/ Homologação com publicação no Diário Oficial da União de 18.01.2024, seção 3, página 87, através da Resolução nº 008/2024. ASSINATURA: 16.01.2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. EMPRESA: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ: 70.073.275/0001-30, para o item 1, no valor unitário de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões, e quinhentos mil reais). Totalizando o valor da Ata em R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões, e quinhentos mil reais). A Ata encontra-se disponível na íntegra na CODEVASF/ 15ª SR e no site <http://www.codevasf.gov.br>. GUSTAVO HENRIQUE DE ANDRADE MELO Superintendente Regional CODEVASF - 15ª SR

Ministério da Justiça e Segurança Pública

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE ADESÃO

Espécie: TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 5/2023/MJSP/MM. Processo Administrativo nº 08020.003818/2023-52. Partes: A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e do MINISTÉRIO DAS MULHERES, o GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RECIFE. Objeto: Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº 5/2023/MJSP/MM, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e o Ministério das Mulheres, que tem por finalidade articular a construção e equipagem de unidades da Casa da Mulher Brasileira. Data de assinatura: 24 de janeiro de 2024. Vigência: A partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, respeitado o prazo estabelecido na Cláusula Décima do Acordo de Cooperação Técnica nº 5/2023/MJSP/MM. Signatários: FLÁVIO DINO, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública; APARECIDA GONÇALVES, Ministra de Estado das Mulheres; RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA, Governadora do Estado de Pernambuco; LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO, Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco; MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Pernambuco; HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS, Defensor Público-Geral de Pernambuco; e JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, Prefeito do Município de Recife.

POLÍCIA FEDERAL

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO-GERAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 129/2022 - UASG 200615

Nº Processo: 08200.028529/2022-67. Inexigibilidade Nº 129/2022. Contratante: DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS. Contratado: 00.081.876/0007-03 - CLINICA DE OFTALMODIAGNOSTICO LTDA. Objeto: Prestação de serviços de atendimento médico-hospitalar/odontológico/paramédico aos beneficiários do programa de assistência à saúde dos servidores da polícia federal - pf saúde.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 29/12/2023 a 29/12/2028. Valor Total: R\$ 1,00. Data de Assinatura: 29/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 24/01/2024).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 513/2023 - UASG 200615

Nº Processo: 08200.011896/2023-11. Inexigibilidade Nº 513/2023. Contratante: DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS. Contratado: 07.405.575/0001-33 - MEDICINA DA VISAO - CLINICA OFTALMOLOGICA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de atendimento médico-hospitalar/odontológico/paramédico aos beneficiários do programa de assistência à saúde dos servidores da polícia federal - pf saúde.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 29/12/2023 a 29/12/2028. Valor Total: R\$ 1,00. Data de Assinatura: 29/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 24/01/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2024 - UASG 200382

Nº Processo: 08240.012488/2022-11. Pregão Nº 7/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AM. Contratado: 34.597.955/0004-32 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.. Objeto: Aquisição de gases especiais para os equipamentos de cromatografia gasosa acoplada a espectrômetro de massas (cg/em) e o espectrômetro de massas de razão isotópica (irms) do laboratório de análises químicas do Setor Técnico-científico da Superintendência Regional da Polícia Federal no Amazonas. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 23/01/2024 a 22/01/2025. Valor Total: R\$ 49.807,50. Data de Assinatura: 23/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 24/01/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 200346

Número do Contrato: 1/2023. Nº Processo: 08255.000174/2023-97. Pregão. Nº 20/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DA BA. Contratado: 10.781.353/0001-20 - REI DE OURO MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de transporte de mudança local (item 1) a ser executado exclusivamente dentro da cidade de Salvador/BA, compreendendo a mudança de mobiliário em geral, eletrodomésticos, equipamentos eletroeletrônicos e equipamentos de informática e quaisquer outros bens de propriedade da polícia federal, nas modalidades transporte terrestre, porta a porta, podendo ter como origem e destino qualquer endereço dentro da cidade de Salvador/BA e prestação de serviço de transporte rodoviário terrestre (grupo 1 - itens 1 ao 10, exceto itens 4 e 10), com abrangência nacional, intermunicipal ou interestadual, podendo ter como origem e destino quaisquer cidades dentro do território nacional, compreendendo mudança de bagagem e mobiliário, além de transporte de veículo tipo automóvel e motocicleta de servidores removidos, nas modalidades transporte terrestre, porta a porta, bem como transporte de bens em geral, de interesse da Superintendência de Polícia Federal na Bahia, incluindo transporte de veículo tipo automóvel.. Vigência: 16/01/2024 a 16/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 266.055,52. Data de Assinatura: 09/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/01/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 11/2023 - UASG 200346

Número do Contrato: 1/2020. Nº Processo: 08255.010006/2019-23. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DA BA. Contratado: 00.435.781/0001-47 - MAP SERVICOS DE SEGURANCA LTDA. Objeto: Repactuação em função do aumento da tarifa pública de transporte de ônibus na cidade de salvador/ba, com o objetivo de proporcionar o reequilíbrio econômico-financeiro do ajuste.. Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.824.868,44. Data de Assinatura: 22/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 22/01/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2023 - UASG 200374

Nº Processo: 08110.000460/2023-05. Inexigibilidade Nº 90026/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MT. Contratado: 20.930.953/0001-66 - AGUAS DE SINOP S.A. Objeto: Fornecimento de água encanada para a delegacia de polícia federal de sinop-mt. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 23/01/2024 a . Valor Total: R\$ 7.645,44. Data de Assinatura: 23/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 24/01/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 200374

Número do Contrato: 4/2015. Nº Processo: 08320.008877/2015-22. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MT. Contratado: 04.202.450/0001-18 - AGUAS PONTES E LACERDA LTDA. Objeto: Apostilar o valor do contrato para fazer face as despesas no exercício de 2024, para 01/01/24 a 31/12/2024.. Vigência: INDETERMINADO. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.050,00. Data de Assinatura: 22/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 22/01/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 24/2023 - UASG 200354

Número do Contrato: 4/2023. Nº Processo: 08335.006770/2022-18. Tomada de Preços. Nº 2/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS. Contratado: 41.104.031/0001-70 - PATTARO & NASCIMENTO EMPREENDIMIENTOS LTDA. Objeto: 1.1.1 prorrogar o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, i e iv,, da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 90 (noventa) dias corridos, totalizando 210 (duzentos e dez) dias corridos de execução, com início em 28/08/2023, encerrando-se em 25/03/2024, seguindo o anexo cronograma físico financeiro atualizado (32282973) 1.1.2. Acrescentar 47,94% do valor contratado, equivalente a r\$ 566.239,98 (quinhentos e sessenta e seis mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos), conforme nota técnica (32283202), nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", § 1º, da lei n.º 8.666/1993; 1.1.3. Suprimir 1,45% do valor contratado, equivalente a r\$ 17.154,46 (dezessete mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), conforme nota técnica (32283202) nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", § 1º, da lei n.º 8.666/1993; Vigência: 27/12/2023 a 01/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.181.168,02. Data de Assinatura: 27/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/12/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 200354

Número do Contrato: 9/2018. Nº Processo: 08335.012450/2017-21. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS. Contratado: 15.413.826/0001-50 - ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.. Objeto: Recomposição de saldo no valor estimado de r\$ 1.642.000,00 sendo r\$ 42.000,00 para custear iluminação pública e r\$ 1.600.000,00 para custear fornecimento de energia em 2024. Vigência: 29/06/2018 a 29/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.642.000,00. Data de Assinatura: 01/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 01/01/2024).

